



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 417/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 31/07/2009, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 60, do PA-232/09,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Santa Quitéria/MA, no dia 09/07/09 (½ diária), Presidente Vargas/MA, no dia 16/07/09 (½ diária) e Anajatuba/MA, no dia 21/07/09

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 05 de agosto de 2009.

Júlio César Guimarães